



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO 637/2021

### DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JANUÁRIO DA SILVA;** **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **MANOEL**  
**CONSIDERANDO** um honrado cidadão Brejetubense que aqui viveu e contribuiu na formação de cidadãos de exemplo;  
**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

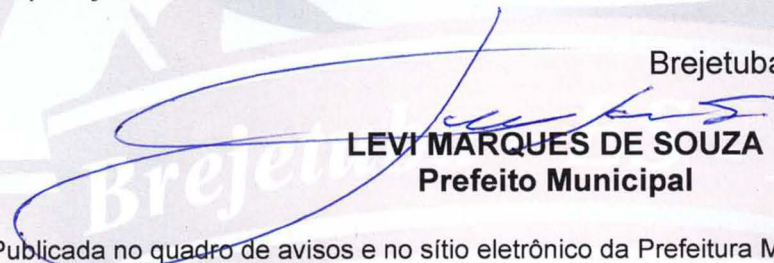
**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:


**Art. 1º - LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Brejetuba, em virtude do falecimento do Senhor **MANOEL JANUÁRIO DA SILVA**, a partir desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 26 de agosto de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de agosto de 2021.

  
**JUNINHO VIRGÍNIO**  
Chefe de Gabinete